



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA

Ao décimo primeiro dia do mês de março de 2022, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, situada à Rua do Comércio, nº 23, Centro, Duas Estradas - PB, estando presente o Presidente da CPL Luis Carlos Malaquias da Silva, Paulo Diniz Cabral da Cruz membro e Risonaldo Malaquias da Silva, além do senhor: OSIEL FERNANDES DA SILVA, CPF: 047.351.144-40, representante da COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA - COAPRODES, CNPJ: 44.172.308/0001-90. Foi procedida à reunião para recebimento e apresentação dos documentos de habilitação e Projetos de Venda, conforme Edital de Chamada Pública nº 00001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O interessado presente apresentou os documentos de habilitação, bem como o Projeto de Venda, os quais foram analisados em sessão pública. Os documentos de habilitação da COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA - COAPRODES foram considerados habilitados.

Desde já fica ciente o presente, que nos termos do Edital de Chamada Pública nº 00001/2022, que deverão apresentar as amostras dos produtos a serem fornecidos até o dia 11/03/2022 até às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

Dou por encerrada a seleção de projeto de venda para aquisição de gêneros alimentícios, em que foi procedida a divulgação do resultado final do procedimento de compra conforme exposto a seguir:

Grupo de Projetos do Estado:

O participante **COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA - COAPRODES**, foi considerado classificado/habilitado, pois apresentou Projeto de Venda de acordo com o edital, vencendo os seguintes itens:

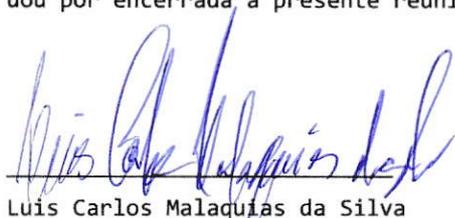
- Item 01: 600 kg, com preço de R\$ 2,17, único a cotar;
- Item 02: 2000 kg, com preço de 5,00, único a cotar;
- Item 03: 4800 kg, com preço de 3,43, único a cotar;
- Item 04: 800 kg, com preço de R\$ 5,33, único a cotar;
- Item 05: 150 kg, com preço de R\$ 5,33, único a cotar;
- Item 06: 1000 kg, com preço de R\$ 5,95, único a cotar;
- Item 07: 800 kg, com preço de 6,30, único a cotar;
- Item 08: 300 kg, com preço de 5,60, único a cotar;
- Item 09: 300 kg molho, com preço de 11,27, único a cotar;
- Item 10: 200 kg, com preço de R\$ 3,33, único a cotar;
- Item 11: 4000 kg, com preço de 3,87, único a cotar;
- Item 12: 4800 kg, com preço de R\$ 3,33, único a cotar;
- Item 13: 500 kg, com preço de R\$ 3,67, único a cotar;
- Item 14: 300 kg, com preço de 3,20, único a cotar;
- Item 15: 300 kg, com preço de 3,83, único a cotar;

- Item 16: 250 kg, com preço de 7,60, único a cotar;
- Item 17: 600 kg, com preço de 9,68, único a cotar;
- Item 18: 800 kg, com preço de 9,32, único a cotar;
- Item 19: 300 kg, com preço de 11,00, único a cotar;
- Item 20: 800 kg, com preço de 10,17, único a cotar;
- Item 21: 800 kg, com preço de 9,49, único a cotar;
- Item 22: 300 kg, com preço de 11,00, único a cotar;
- Item 23: 150 kg, com preço de 12,95, único a cotar;
- Item 24: 2000 kg, com preço de 5,29, único a cotar.

Pelo exposto e levando em consideração a classificação dos projetos citados, encaminho o resultado a fim de que seja providenciado o contrato para o fornecimento dos gêneros alimentícios, e dou por encerrada a presente reunião.

Duas Estradas - PB, 11 de Março de 2022.

Representantes:



Luis Carlos Malaquias da Silva

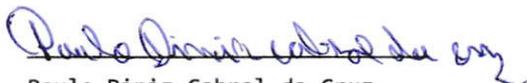
Presidente da Comissão





Risonaldo Malaquias da Silva

Membro



Paulo Diniz Cabral da Cruz

Membro







